



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI N° 8.673, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594 de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílio”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 04666 – 01.11.03.00.13.391.0004.1.0095 Paragens, 4.4.50.42 Auxílios, fonte 01-0500-0000-0004 - Fundo Mun. Patrimônio Cultural FUMPAC, no valor de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 02395 – 01.11.03.00.13.391.0004.1.0095 Paragens, 3.3.50.41 Contribuições, no mesmo montante e na mesma fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de maio de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.673/2024)

Contribuições				
Função
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
391	4	2395	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	30.000,00 25.905,00

Auxílios				
Função
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
391	4	4666	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	4.095,00

Lei8673 doc pdf
Código do documento 981ec344-43ad-4116-86df-8513ac50a23a



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

27 May 2024, 17:05:46

Documento 981ec344-43ad-4116-86df-8513ac50a23a **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:05:46-03:00

27 May 2024, 17:06:10

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:06:10-03:00

27 May 2024, 17:07:02

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 11888) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:07:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):739a877bf0d9d110f7ada4c81de05b7ffb974e78ba85d665e06f19b9c8582082
(SHA512):a7da6bf9ee66ac0b292e94d44565e2d0c5995ad55a56a1981bf1202d67396d9175baeeb4fb51867755bc5963640f87092efb50ea9a49b2e04a4e25196eac6014

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign